



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 127/2022

Comissão CJLCOAACPES

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei do Legislativo nº 22 de 19 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Ademar Gauger - progressista aonde busca a autorização do Poder Legislativo para denominar a rua Afonso Germano Gauger.

A assessoria jurídica da casa opina pela legalidade e pela constitucionalidade do projeto, ante as informações apresentadas.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina por sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Ante ao exposto este relator emite parecer pela Constitucionalidade e a Legalidade do projeto de lei do legislativo nº 22 de 19 de agosto de 2022.

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 05 de setembro de 2022

Ver. Mario Cesar Ajala – progressistas

Vereador Relator

Ver. Cláudir Antônio Ludwig - progressistas

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Abstenção .....

Ver. Jucelaine Poersch – MDB .

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 127/2022

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei do Legislativo nº 22 de 19 de agosto de 2022, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 05 de setembro de 2022

Ver. Cláudir Antônio Ludwig - progressista

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário  
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde